



Tribunal Regional Eleitoral do Acre

ATA DA 70ª SESSÃO JURISDICIONAL, EM 26 DE SETEMBRO DE 2019, QUINTA-FEIRA

Presidência em exercício do Senhor Desembargador Elcio Sabo Mendes Júnior. Presentes o Senhor Desembargador Samoel Martins Evangelista e os Senhores Juízes Marcelo Coelho de Carvalho, Mirla Regina da Silva, Herley da Luz Brasil, Marcos Antônio Santiago Motta e Armando Dantas do Nascimento Júnior. Procurador Regional Eleitoral substituto, Doutor Vitor Hugo Caldeira Teodoro. Ausentes a Senhora Presidente, Desembargadora Denise Castelo Bonfim (em virtude de viagem a serviço deste Tribunal) e o Senhor Procurador Regional Eleitoral, Doutor Fernando José Piazenski. Às sete horas e trinta minutos, foram abertos os trabalhos da sessão, com a dispensa da leitura da Ata da 69ª Sessão Jurisdicional (disponível no iPleno), realizada no dia 25 de setembro de 2019, cujo teor foi aprovado. Em suas considerações iniciais, o Senhor Presidente em exercício registrou a ausência da Senhora Desembargadora Denise Bonfim, que se encontra em viagem a serviço deste Regional à cidade de Brasília-DF, para participar, nesta data, de reunião institucional no gabinete da Senadora Mailza Gomes. Compareceu, como substituto, o Senhor Desembargador Samoel Evangelista. Igualmente, registrou a ausência do Senhor Procurador Regional Eleitoral, Doutor Fernando Piazenski. Compareceu à sessão, na condição de substituto, o Senhor Procurador Vitor Hugo Caldeira Teodoro. Em seguida, o Senhor Desembargador Elcio Mendes comunicou que o Senhor Desembargador Samoel Evangelista assumirá interinamente a Presidência deste Tribunal, em virtude de sua ausência (bem como da Senhora Presidente), nos dias 26 (no período vespertino) e 27 de setembro do ano em curso, em razão de viagem (a serviço deste TRE) à cidade de Brasília-DF, a fim de participar de reunião, no dia 27, com a Senhora Presidente do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), Ministra Rosa Weber.

JULGAMENTOS

Feito: **PRESTAÇÃO DE CONTAS N. 0600017-87.2019.6.01.0000 – CLASSE 25**

Procedência: Rio Branco-AC

Relator: Juiz **Herley da Luz Brasil**

Requerente: **TATIANI DE SOUZA STARKE**, candidata ao cargo de Deputado Federal

Assunto: Prestação de contas – Candidato – Cargo – Deputado Federal – Eleições 2018.

Decisão: **A _ C _ O _ R _ D _ A _ M _ os juízes que compõem o Tribunal Regional Eleitoral do Acre, por unanimidade, julgar não prestadas as contas, nos termos do voto do relator.**

Feito: **PRESTAÇÃO DE CONTAS N. 0600852-12.2018.6.01.0000 – CLASSE 25**

Procedência: Rio Branco-AC

Relator: Juiz **Herley da Luz Brasil**



Tribunal Regional Eleitoral do Acre

Ref.: Ata da 70ª Sessão Jurisdicional, em 26 de setembro de 2019.

Requerente: **RAFAEL DA SILVA CAVALCANTE**, candidato ao cargo de Deputado Estadual

Assunto: Prestação de contas – Candidato – Cargo – Deputado Estadual – Eleições 2018.

Decisão: **A _ C _ O _ R _ D _ A _ M _ os juízes que compõem o Tribunal Regional Eleitoral do Acre, por unanimidade, julgar não prestadas as contas, nos termos do voto do relator.**

Feito: **PRESTAÇÃO DE CONTAS N. 0601072-10.2018.6.01.0000 – CLASSE 25**

Procedência: Rio Branco-AC

Relator: Juiz **Herley da Luz Brasil**

Requerente: **ARLAND GURGEL DE MELO SILVA**, candidato ao cargo de Deputado Estadual

Assunto: Prestação de contas – Candidato – Cargo – Deputado Estadual – Eleições 2018.

Decisão: **A _ C _ O _ R _ D _ A _ M _ os juízes que compõem o Tribunal Regional Eleitoral do Acre, por unanimidade, julgar não prestadas as contas, nos termos do voto do relator.**

Feito: **PRESTAÇÃO DE CONTAS N. 0601105-97.2018.6.01.0000 – CLASSE 25**

Procedência: Rio Branco-AC

Relator: Juiz **Herley da Luz Brasil**

Requerente: **RAFAEL SOUZA DA SILVA**, candidato ao cargo de Deputado Estadual

Assunto: Prestação de contas – Candidato – Cargo – Deputado Estadual – Eleições 2018.

Decisão: **A _ C _ O _ R _ D _ A _ M _ os juízes que compõem o Tribunal Regional Eleitoral do Acre, por unanimidade, julgar não prestadas as contas, nos termos do voto do relator.**

Feito: **PRESTAÇÃO DE CONTAS N. 0601255-78.2018.6.01.0000 – CLASSE 25**

Procedência: Rio Branco-AC

Relator: Juiz **Herley da Luz Brasil**

Requerente: **RUYTER TOMÉ ROCHA FILHO**, candidato ao cargo de Deputado Estadual

Assunto: Prestação de contas – Candidato – Cargo – Deputado Estadual – Eleições 2018.

Decisão: **A _ C _ O _ R _ D _ A _ M _ os juízes que compõem o Tribunal Regional Eleitoral do Acre, por unanimidade, julgar não prestadas as contas, nos termos do voto do relator.**

Feito: **PRESTAÇÃO DE CONTAS N. 0601264-40.2018.6.01.0000 –**



Tribunal Regional Eleitoral do Acre

Ref.: Ata da 70ª Sessão Jurisdicional, em 26 de setembro de 2019.

CLASSE 25

Procedência: Rio Branco-AC
Relator: Juiz **Herley da Luz Brasil**
Requerente: **MACICLEIA BRITO FERREIRA**, candidata ao cargo de Deputado Estadual
Assunto: Prestação de contas – Candidato – Cargo – Deputado Estadual – Eleições 2018.
Decisão: **A _ C _ O _ R _ D _ A _ M _ os juízes que compõem o Tribunal Regional Eleitoral do Acre, por unanimidade, julgar não prestadas as contas, nos termos do voto do relator.**

Encerrados os julgamentos, e nada mais havendo a tratar, foi facultada a palavra, e, na ausência de manifestações, o Senhor Desembargador Elcio Mendes propôs à Corte que a sessão anteriormente agendada para ocorrer às 9 horas do dia 30 tenha início às 7h30min, em virtude de sessão, às 8 horas, na Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Acre (da qual o Magistrado é membro). A seguir, encerrou-se a sessão, às sete horas e quarenta minutos. O inteiro teor das manifestações consta de notas taquigráficas. Do que, para constar, eu, _____, Luciana de Arruda Macedo Santos, Secretária Judiciária, lavrei a presente ata, que vai assinada pelo Senhor Presidente em exercício e pelo Senhor Procurador Regional Eleitoral substituto.

Desembargador **Samoel Martins Evangelista**
Presidente em exercício

Doutor **Vitor Hugo Caldeira Teodoro**
Procurador Regional Eleitoral substituto